

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N° 1294 - Dezembro/2024 Portaria - N° 142/2024 (DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 02 de Dezembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 142 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.056644/2024-62

Teresina-PI, 29 de Novembro de 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **Memorando nº 150/2024-HVU** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 36/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa TOP AR CONDICIONADO LTDA, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

- I Titular: Marcelo Campos Rodrigues (Lotação: HVU/CMPP, Cargo/Função: Professor/Diretor, SIAPE: 1176520);
- II Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

- I Titular: Ricardo de Araújo (Lotação: DCCV/CCA, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1457694).
- II Substituto: Adnny Fernanda Lima Campos (Lotação: HVU-CMPP; Cargo/ Função: Assistente em Administração; SIAPE: 3315110).
- **Art. 2º** As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.
- **Art. 3°** Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 36/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa TOP AR CONDICIONADO LTDA.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 29/11/2024 17:40) HUGO MARINNI SILVA ALENCAR DIRETOR

Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 18767c0a6b